

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 20/2000

Sobre o Projeto de Lei nº. 19/2000-E.

Relator: Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 19/2000-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o contrato emergencial de 5 servidores por relevante necessidade de interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que é necessária esta contratação para cumprir o contrato e para concluir a construção de 12 casas do Programa Pró-Moradia II.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 05 de maio de 2000.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse